



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2017

OBJETO: Contratação de serviços especializados para elaboração de laudo técnico de avaliação de segurança e recuperação da estrutura da Ponte Melo Viana, neste município.

1ª Retificação Edital do Pregão Presencial n.º 067/17

Fica alterada:

ANEXO II – TERMO DE REFERÊNCIA

[.....]2. Critérios de Aceitação dos serviços a serem adquiridos:

a) O objeto da licitação constante deste edital deverá ser entregue somente após o recebimento da Ordem de Compras, emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município de Cachoeira de Minas.

b) A Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas/MG reserva-se o direito de não receber os serviços em desacordo com as especificações descritas em anexo, podendo cancelar o contrato e aplicar o disposto no art. 24, inciso XI da Lei Federal n.º 8.666/93.

c) O valor proposto em hipótese alguma poderá ser alterado, devendo estar nela incluído qualquer eventualidade que possa ocorrer inclusive o deslocamento, entre outros.

d) A vencedora deverá realizar entrega do objeto licitado às suas custas (impostos, taxas, fretes e demais encargos), mediante a “ORDEM DE FORNECIMENTO” emitida pelo Encarregado do Setor de Compras do Município.

e) Os serviços descritos neste Anexo II, do Edital, deverão ser apresentados e entregues em parcela única no Setor de Engenharia deste município, devendo ser entregues pelo licitante vencedor no local e dentro do prazo de entrega. Os documentos a serem entregues serão os seguintes:

I) Laudo Técnico do Grau de Risco Estrutural da Ponte e o mapeamento das patologias encontradas, devidamente assinado;

II) Relatório de inspeção apresentando os resultados de ensaios técnicos elaborados;

III) Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do responsável.

As demais Cláusulas e condições do referido Edital permanecem inalteradas.

Cachoeira de Minas/MG, 21 de Setembro de 2017.

Arlete de Oliveira
Pregoeira